PSS 012025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10.01/2025

Em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito Municipal do Município Serranópolis do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO**:**

1) Que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal 1595 de 05 de junho de 2018, alterada pela Lei nº 1807, de 08 de outubro de 2019, alterada pela Lei nº 2279, de 19 de outubro de 2022, na Lei nº 1621 de 27 de junho de 2018, alterada pela Lei nº 1774, de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivarem-se tais contratações;
2) Tratar-se de serviço público essencial e de atendimento à população;
3) Publicação do Edital de Resultado Final n° 04.01/2025 do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, datado de 09 de abril de 2025;

A Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto nº 080/2025, de 17 de março de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado conforme lista anexa à este Edital, **em razão de requerimento de reclassificação da candidata convocada no edital anterior,** para comparecer, a partir do dia **06 à 14 de maio de 2025**, das 08:30 às 11:30 horas, e das 13:30 horas às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com a documentação necessária, conforme relação, para a efetiva contratação:

- **<u>Cópias e as originais dos títulos/declarações/atestados</u>**, e outros documentos apresentados junto com o formulário de inscrição a fim de comprovação de títulos para obtenção de pontos;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual n° 4.202 de 30

de maio de 2001, na Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992;

- Uma fotografia 3x4 recente;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;
- Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Atestado de antecedentes criminais, com ausência de condenação transitada em julgado, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- Comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Atestado de Aptidão física;
- Conta corrente em nome do candidato.

Art. 3º - O candidato que não providenciar a documentação solicitada ou não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente tácito da vaga.

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Recursos Humanos e pela Assessoria Jurídica do Município.

Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, 05 de maio de 2025.

GILBERTO MARSARO: 88645061953

Assinado digitalmente por GILBERTO MARSARO: 88645061953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14695517000157, OU=presencial, CN=GILBERTO MARSARO:88645061953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2025-05-05 14:39:31
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GILBERTO MARSARO
Prefeito Municipal

ANEXO AO EDITAL Nº 10.01/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Emprego Público: Professor 20H - Período Vespertino a partir das 12horas

Nº Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Pontuação Final da Avaliação Curricular	Classificação final
006	ANDRESSA MARIA SCHNEIDER	18/02/1994	25	7º